



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDITAL Nº 082/2014 - CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 011/2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 12 de Junho de 2014, conforme Decreto nº 388 de 10 de Junho de 2014, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

Obs: Conforme o decreto 5.759/2014, nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, o horário de expediente será prestado das 8 horas até às 14horas.

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 061/2014 E EDITAL Nº 068/2014

CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 07/11

Classificação Candidatos

225º MARLENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
226º JADER RODRIGUES VARGAS
227º JUCELAINÉ FERREIRA WEBER
228º ROBERT ENILDO MELLO MORAES
229º MARLI RODRIGUES CASTRO **JÁ NOMEADA**

230º PATRICIA SILVA ROCHA

CARGO: MONITOR DE ESCOLA (AFRODESCENDENTE)

CONCURSO Nº 07/11

Classificação Candidato

058º MARIA ANGELICA PEREIRA AMARAL

AFRODESCENDENTE NO EDITAL Nº02/2012

O mesmo deverá comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, no horário das 12:30 h às 17:30h na segunda, terça, quinta e sexta-feira, para encaminhamento da **AValiação Psicológica E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 01 de Julho de 2014, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado na forma da lei, se apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Pelotas, 10 de Junho de 2014.

Fernanda Lucena Jeziorski - Superintendente de Recursos Humanos - José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira .